

### PORTARIA Nº 010/2026

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação, durante o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a legalidade do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o exercício de 2026, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Hugo Aparecido Lopes Martins

**Secretária:** Eliane Roque Leles Gehard

**Membro:** Willian Santos Martins

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

**Art. 3º** - O Grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra ou contratação, entendido como a homologação da licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 01.619.852/0001-24

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06/01/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com